



EMENDA MODIFICATIVA Nº ,
AO PROJETO DE LEI Nº 181/2025

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Fica modificado o parágrafo único do art. 4º, do Projeto de Lei nº 181/2025, que dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo ao esporte e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 4º

Parágrafo único. A CMIE será composta por representantes da administração pública, da sociedade civil, entidades esportivas locais e conselho municipal de esporte." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 04 de novembro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

